



RESOLUÇÃO Nº. 006/2025.

Dispõe sobre a aprovação de mudança de endereço do Espaço Físico do CRAS do Distrito Pontal para o distrito de Barreiras.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, atualizada pela Lei Federal Nº 12.435, de 06 de julho de 2011, e em consonância com as determinações colegiadas definidas em reunião ordinária realizada no dia 11 de março de 2025, e,

Considerando a área de vulnerabilidade social existente nesta localidade;

Considerando a atualização do diagnóstico social do município realizado no ano de 2024;

Considerando a existência do equipamento social próprio no Distrito de Barreiras disponibilizado para a efetivação das atividades a serem realizadas pela equipe de referência do CRAS;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a mudança de endereço do CRAS do distrito Pontal para o distrito de Barreiras onde há maior índice de vulnerabilidade social.

Art.2º O novo endereço do Espaço Físico do CRAS, será na Rua Luís Lima Beltrão, s/n, distrito de Barreiras Coruripe/Alagoas.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Coruripe, 11 de março de 2025.


Fábio Pereira dos Santos
Presidente do CMAS Coruripe –Alagoas